

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

# DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP – Brasil

Eduardo C. B. Bittar

Professor Associado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Livre-Docente pela USP (2003) e Doutor pela USP (1999).

## INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I e II

**I semestre 2022**

O programa de Introdução ao Estudo do Direito visa a tratar de temas formativos e iniciáticos do Direito. O curso de IED procura, sobretudo, fomentar o desenvolvimento de uma visão ampla, aberta e crítica, através de um percurso conceitual básico sobre o Direito. Nesse sentido, a disciplina cumpre o papel de preparar para operar o Direito, assim como para desenvolver a compreensão dos principais conceitos e dilemas da Ciência do Direito. É nesse sentido que sua importante função propedêutica se torna um dos mais indispensáveis instrumentos de desenvolvimento do conhecimento jurídico, e de acesso aos demais conhecimentos específicos do Direito, tornando indispensável que as bases teórica, histórica e conceitual estejam solidamente estabelecidas.

**I semestre**

Ao longo do I semestre, o programa da disciplina de IED tem por fim apresentar o conceito de direito, por meio de suas semelhanças e diferenças com saberes próximos, como a moral e a política, além de relacioná-lo a fenômenos sociais como a autoridade, a força e o poder. Neste semestre, se estudam noções de história da justiça, a compreensão da realidade brasileira e as fontes do Direito.

**II semestre**

Ao longo do II semestre, o programa da disciplina de IED tem por fim apresentar os temas da teoria da norma e do ordenamento jurídico, da interpretação e da aplicação do Direito. Além deste conteúdo, abrange também as teorias contemporâneas do direito e as discussões presentes sobre a moralidade do direito, além de abranger os temas da decisão jurídica e da justiça dos casos concretos.

**OBJETIVOS**

Os objetivos da disciplina estão voltados para estimular a aproximação crítica do Direito, permitir a abordagem conceitual e estrutural do conhecimento jurídico, desenvolver habilidades cognitivas e formativas mínimas para lidar com o Direito, enquanto objeto de compreensão e enquanto objeto de ação profissional. Estimular a compreensão ampla, aprofundar leituras complementares, aproximar conhecimentos gerais formadores da visão do graduando são fatores importantes no processo de ensino-aprendizagem proporcionado pela disciplina, que possui nítido caráter humanista e reflexivo.

**METODOLOGIA**

Os ensinamentos teóricos, com apoio em livro didático e leituras complementares, através de aulas expositivas, com a participação do aluno no processo pedagógico, se somam às atividades de aulas programadas de seminários, integrada ao trabalho de monitores, com a resolução de casos práticos, com a leitura de textos de apoio e leituras complementares, de modo a formar a estrutura metodológica de realização dos objetivos da disciplina.

**AVALIAÇÃO**

A avaliação do desempenho do aluno na disciplina será feita através de vários mecanismos, como a presença em sala de aula, a assiduidade nas atividades de seminário e no desempenho nas atividades de avaliação.

A avaliação final do aluno se dará a partir da aferição de desempenho em prova oral ou escrita, ao final do semestre letivo (peso de 0,00 a 10,00), e a partir da aferição de desempenho, participação, envolvimento e trabalho em grupo, em atividade de avaliação continuada, nas atividades de seminários (peso de 0,00 a 10,00).

AVALIAÇÃO TEÓRICA: final do semestre: 0 a 10,00, através de prova oral/escrita.

AVALIAÇÃO DOS SEMINÁRIOS: continuada: 0 a 10,00 nos seminários e trabalhos de monitoria.

**PROGRAMA DE AULAS EXPOSITIVAS**

**I SEMESTRE**

1. Apresentação da disciplina. Direito e Ciência.

2. Conceito de Direito

3.Direito e dignidade da pessoa humana

4. Direito, pessoa do Direito e sujeitos do Direito

5. Direito, história e formas jurídicas

6. Direito e história brasileira

7. Direito, cultura brasileira e transformação social

8. Direito e teoria das fontes do Direito

9. Direito e fontes do Direito em espécie

10. Direito e Estado Social e Democrático de Direito

11. Direito e Constituição

12. Direito, democracia e participação social

13. ATIVIDADE DE REVISÃO.

14. ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO: PROVA SEMESTRAL.

**II. SEMESTRE**

15. Direito e norma jurídica

16. Direito, atributos e camadas normativas

17. Direito e subsistemas sociais

18. Teorias sobre o sistema jurídico

19. Teorias sobre o sistema jurídico

20. Sistema jurídico, antinomias e lacunas

21. Direito, raciocínio jurídico e linguagem

22. Direito, interpretação e textos jurídicos

23. Direito e decisão jurídica

24. Direito e arbítrio

25. Direito, razoabilidade e ponderação

26. Direito e argumentação jurídica

27. Direito, injustiça e justiça

28. ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO: PROVA SEMESTRAL

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, Eduardo C. B. *Introdução ao estudo do direito*: humanismo, democracia e justiça. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito:* técnica, decisão, dominação*.* 6ª. edição. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, Miguel Teixeira de. *Introdução ao direito.* Coimbra: Almedina, 2012.

TELLES JR., Goffredo da Silva. *Iniciação na ciência do direito.* São Paulo: Saraiva, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Introdução à ciência do direito.* 3.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

BARBERIS, Mauro. *Introduzione allo studio del diritto.* Torino: Giappichelli Editore, 2014.

BERGEL, Jean-Louis. *Teoria geral do direito.* Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BITTAR, Eduardo C. B. *Democracia, justiça e emancipação social*: reflexões jusfilosóficas a partir do pensamento de Jürgen Habermas. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico.* 10.ed. Tradução de Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: Editora UNB, 1999.

BRONZE, Fernando José. *Lições de introdução ao direito.* 2.ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *O direito na sociedade complexa.* São Paulo: Max Limonad, 2000.

COELHO, Luiz Fernando. *Teoria Crítica do Direito.* Rio Grande do Sul: Sergio Fabris Editor, 1991.

CUNHA, Paulo Ferreira da. *Filosofia do Direito.* 2.ed. Coimbra: Almedina, 2013.

DIMOULIS, Dimitri. *Manual de introdução ao estudo do direito.* 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito.* Introdução à Teoria Geral do Direito, à Filosofia do Direito, à Sociologia Jurídica e à Lógica Jurídica. Norma Jurídica e Aplicação do Direito. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério.* Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito*: técnica, decisão, dominação. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FULLER, Lon F.*O caso dos exploradores de cavernas.* Tradução de Plauto Faraco de Azevedo. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.

FULLER, Lon L. *O caso dos denunciantes invejosos:* introdução práticas às relações entre direito, moral e justiça. São Paulo: RT, 2003.

GILISSEN, John. *Introdução histórica do Direito.* Tradução de António Manuel Hespanha e I. M. Macaísta Malheiros. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas.*  Tradução de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Schneichler. Volumes I e II. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HART, Herbert. L. A. *O conceito de direito*. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

HESPANHA, António Manuel. *O caleidoscópio do direito.* O direito e a Justiça nos dias e no mundo de hoje. 2.ed. Coimbra: Almedina, 2009.

JUSTO, A. Santos. *Introdução ao estudo do direito.* 7.ed.Coimbra: Coimbra Editora, 2015.

KELSEN, Hans. *Teoria Geral das Normas.* Trad. de José Florentino Duarte. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1986.

\_\_\_\_\_\_\_. *Teoria pura do direito.* 4a. edição. Trad. de João Baptista Machado. Coimbra: Armênio Amado Editor, 1976.

KIRSTE, Stephan. *Introdução à filosofia do direito.* Tradução Paula Nasser. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.

LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito.* 2.ed. Tradução de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

LATORRE, Angel. *Introdução ao direito.* Tradução de Manuel de Alarcão.5a. reimpressão. Coimbra: Almedina, 2002.

MACHADO, João Baptista. *Introdução ao direito e ao discurso legitimador.* 22. Reimpressão. Coimbra: Almedina, 2014.

MIAILLE, Michel. *Introdução crítica ao direito.* Tradução de Ana Prata. 2.ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

NINO, Carlos Santiago. *Introdução à análise do direito.* Tradução Elza Maria Gasparotto. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

RAZ, Joseph. *O conceito de sistema jurídico*: uma introdução à teoria dos sistemas jurídicos. Tradução de Maria Cecilia Almeida. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito.* 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

REGLA, Josep Agiló. *Teoria geral das fontes do Direito.* Tradução de Manuel Poirier Braz. Lisboa: Escolar Editora,2014.

ROQUE, Sebastião José. *Introdução ao estudo do direito.* São Paulo: ícone Editora, 1996.

SOUSA, Miguel Teixeira de. *Introdução ao direito.* Coimbra: Almedina, 2012.